

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 009/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 51, C/C inciso V, do artigo 74, todos da Lei nº 14.133/2021, para a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ARAÚJO, BAIRRO ALTO SERENO, ITAUEIRA-PI, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, a ser firmado com Valdeci Rodrigues Pessoa, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 41212282353 com o valor mensal de R\$ 1.444,44 (hum mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), cuja vigência será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada, a critério da Administração, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 02 de abril de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal